

**Assembléia Ordinária do dia 08/12/11**

1. Calendário de Reuniões para 2012;
2. Ante Projeto de Lei do Vereador Milton Martins, referente à apresentação dos relatórios de Gestão na Câmara de Vereadores;
3. Encaminhamentos da Comissão de Ética do CMSPEl;
4. Regimento Interno da Comissão de Ética do CMSPEl;
5. Apresentação do Plano de trabalho de verba Estadual;
6. Encaminhamentos referentes aos contratos com prestadores diversos (fisioterapia, laboratório e outros).

**PRESENTES NA REUNIÃO DAS COMISSÕES:**

**COMFIN:** Vagner Moraes e José Carril. (NÃO HOUE QUÓRUM)

**COMTEC:** Sérgio Bergmann, Maurício Guimarães Filho, Mauren Moraes, Maria Cristina Soares, Eliete Leivas, Paulo Silva, Francisco Assis e Luiz Belletti.

Visitantes: Lilian Yurgel (SMS) e Glauco M. Silva (Câmara de Vereadores).

**COMET:** Maurício Guimarães, Janaína Quinzen, Maurício Pelegrini, Glaco Bosenbecker, Vanilda Pereira, Francisco Roig, Luiz Belletti e Rosa Britto.

Visitantes: José Carril (AACVV) e Carolina Meirelles (3ªCRS)

**PARECER DAS COMISSÕES**

**1. Calendário de Reuniões para 2012:**

**COMTEC:** A COMTEC recomenda submeter proposta ao plenário para discussão e aprovação. Recomenda a aprovação de inclusão de 05 atividades de capacitação dos conselheiros no calendário do próximo ano.

**PLENÁRIAS**

Janeiro- 19	Fevereiro- 9 e 23
Março- 8 e 22	Abril- 12 e 26
Maió- 10 e 24	Junho- 14 e 28
Julho- 12 e 26	Agosto- 9 e 23
Setembro- 13 e 27	Outubro- 4 e 18
Novembro- 8 e 22	Dezembro- 6 e 13

**ATIVIDADES DE FORMAÇÃO**

Março- 29	Maió- 17
Junho- 21	Agosto- 30
Outubro- 25	

**2. Ante Projeto de Lei do Vereador Milton Martins, referente à apresentação dos relatórios de Gestão na Câmara de Vereadores:**

**COMTEC:** Considerando que o Ante Projeto contempla obrigação prevista na Lei Federal nº. 8689/93; considerando que o Relatório de Gestão é padronizado, não sendo possível agregar outras informações a COMTEC recomendo pela não aprovação.

**3. Encaminhamentos da Comissão de Ética do CMSPEl:**

Está na última página.

**4. Regimento Interno da Comissão de Ética do CMSPEl:**

**COMTEC (parecer do dia 16/11):** A COMTEC recomenda pela aprovação do regimento, com as seguintes alterações:

- a) Artigo 2º: substituir a palavra “comportamento” por “conduta”;
- b) Artigo 2º: reformular o final da frase para “... diretrizes do Regimento Interno e/ou demais Leis que regem este Conselho.”
- c) No Capítulo III, incluir um artigo com o texto: “No caso de exclusão de entidades, a COMET deverá ser acionada para avaliação e emissão de parecer.”
- d) Artigo 9º parágrafo 3º: substituir a palavra “cientificado” por “notificado”

**COMET:** A Comissão sugere as alterações que serão apresentadas em Data Show

**5. Apresentação do Plano de trabalho de verba Estadual:**

**COMTEC:** A COMTEC recomenda pela aprovação, com a apresentação de prestação de contas ao CMSPel.

**6. Encaminhamentos referentes aos contratos com prestadores diversos (fisioterapia, laboratório e outros):**

**COMTEC:** Considerando a deliberação do plenário em 04 de novembro de 2010 (ata 23/2010), considerando a recente aprovação da contratualização com o Hospital Espírita, a COMTEC recomenda conceder prazo até 31 de março de 2012 para a SMS encaminhar minuta do edital de licitação para contratação de serviços de apoio e diagnóstico da rede privada do CMSPel com a revisão do respectivo teto físico e financeiro para atendimento da demanda reprimida.

---

**INFORMES GERAIS**

**14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

O relatório de participação do conselheiro Belletti deverá ser apresentado na próxima reunião. A carta de encerramento da Conferência e o documento distribuído pela delegação gaúcha foram enviados por e-mail.

As propostas apresentadas e discutidas, nesta Conferência estão arquivadas na sala do Conselho. Caso os conselheiros queiram cópias dos documentos solicitamos que peçam a Direção ou funcionários do CMSPel. Trouxemos uma quantidade de material informativo e outros uteis para a formação dos conselheiros, bem como materiais distribuídos por outras delegações. Estes materiais ficaram arquivados na sala do Conselho.

**Regulamento da EC 29 é aprovada pelo Senado e vai à Sanção Presidencial**

Foi aprovada, pelo Senado, na noite de ontem (07/12), o regulamento da Emenda Constitucional 29 em discussão há vários anos. O percentual da União não ficou definido, e para Estados e Município, o percentual continuará o mesmo, 12% e 15% respectivamente.

Os recursos destinados ao setor só poderão ser utilizados em ações e serviços de "acesso universal" que sejam "compatíveis com os

planos de saúde de cada ente da federação" e de "responsabilidade específica do setor saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população"

---

**CORRESPONDÊNCIAS REMETIDAS**

- **06/12 Of. 516 HE-UFPel:** Informando a aprovação do plano de aplicação dos recursos do Programa Solidariedade.
- **06/12 Of 517 Sindicato dos Odontologistas:** Informando exclusão da entidade
- **06/12 Of 518 AACVV:** Solicitando documentação para a entidade
- **06/12 Of 519 SMS:** Encaminhando as deliberações da plenária do dia 01/12

---

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**

- **01/12 Of. S/N Representantes da Zona Norte:** Solicitando reativação do Conselho Local
- **01/12 MEMO Circ. 04 SMS:** Solicitando recadastramento para aquisição de vales
- **02/12 Of 822 SMS:** Resp. Of 424/ tempo de internação de paciente
- **02/12 Of 821 SMS:** Resp. Of 375/ Exame de colonoscopia
- **02/12 Of 825 SMS:** Sol. prorrogação de prazo para utilização de recurso Estadual
- **02/12 Of 819 SMS:** Sol. apreciação do Plano de Trabalho de verba Estadual
- **06/12 Carta de Notificação 41376 MPT:** Inf. conclusão de processo sobre seleção pública de ACS